

Passatempo NESCAFÉ® Dolce Gusto® NEO “Giveaway NEO”

- Condições de Participação -

NESTLÉ PORTUGAL, UNIPessoal, LDA., com o número único de pessoa coletiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial de Cascais - Oeiras 500 201 307, vai levar a efeito entre 18 de março a 19 de abril de 2024, um passatempo com oferta de prémios, que denominou de “Giveaway NEO” a qual obedecerá às condições que a seguir se indicam.

1ª

ÂMBITO DA PROMOÇÃO

Esta promoção destina-se a todos os consumidores, maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, que desejem participar no passatempo. Caso o participante seja menor de 18 anos, este deverá pedir autorização aos pais ou ao seu tutor legal para participar.

2ª

IDENTIFICAÇÃO DA PROMOTORA

NESTLÉ PORTUGAL, UNIPessoal, LDA., contratou a empresa Felicitas Publicidade - Portugal, Lda. (doravante designada por Promotora), enquanto agência selecionada pela NESTLÉ PORTUGAL, UNIPessoal, LDA., com sede na Estrada de Queluz, nº 91 A, 2794-050 Carnaxide, para a gestão desta promoção.

3ª

OBJETIVO DA PROMOÇÃO

Este passatempo tem por objetivo dinamizar as páginas das redes sociais de NESCAFÉ® Dolce Gusto® (Facebook e Instagram). Neste passatempo, os participantes vão ser incentivados a fazer uma frase criativa com as palavras “NEO, Café, Sustentabilidade e Conectividade” e a identificar 2 amigos. Cumprindo estes requisitos, ficam habilitados a ganhar 1 Máquina de Café NESCAFÉ® Dolce Gusto® NEO. A promoção irá premiar 5 vencedores.

4ª

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

O passatempo irá decorrer entre 18 de março e 19 de abril de 2024 nas páginas das redes sociais de NESCAFÉ® Dolce Gusto®. A data-limite para participar no passatempo é às 23:59 horas do dia 19 de abril de 2024.

5ª

FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Todos os consumidores podem participar no passatempo Giveaway NEO através das páginas das redes sociais da marca NESCAFÉ® Dolce Gusto®:

Facebook: <https://www.facebook.com/NescafeDolceGustoPortugal>

Instagram: <https://www.instagram.com/nescafedolcegustopt/>

Para participar nesta promoção os consumidores devem:

- a) Aceder às páginas das redes sociais da marca NESCAFÉ® Dolce Gusto® (Facebook e Instagram);
- b) Ser fã da página onde irá participar (Facebook e/ou Instagram);
- c) Comentar o Post do Passatempo Giveaway NEO com uma frase criativa com as palavras “NEO, Café, Sustentabilidade e Conectividade”;
- d) Identificar 2 amigos.

Cada participante pode participar as vezes que quiser e em ambas as páginas (Facebook e Instagram), mas só pode ganhar uma vez.

6ª

VALIDAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

- a) À medida que for recebendo as participações, a Promotora verificará se reúnem as condições indicadas no presente regulamento. A cada participante será atribuído um “ID” único. É da responsabilidade do participante ler o regulamento e participar em conformidade, para que a sua participação possa ser considerada.
- b) Todas as participações terão de ser feitas obrigatoriamente por um adulto, isto é, com idade igual ou superior a 18 anos de idade no momento da participação. Caso o participante seja menor de 18 anos, este deverá pedir autorização aos pais ou ao seu tutor legal para participar.
- c) A atribuição de prémios fica limitada por pessoa e/ou por lar, pelo que ao mesmo concorrente e/ou ao mesmo endereço só poderá ser atribuído um prémio.

7ª

APURAMENTO DOS VENCEDORES

a) O júri NESCAFÉ® Dolce Gusto® identificará as 5 frases mais criativas com as palavras “NEO, Café, Sustentabilidade e Conectividade” e que cumpram os seguintes critérios:

- a. Inclua as palavras “NEO, Café, Sustentabilidade e Conectividade”
- b. Originalidade/Criatividade
- c. Identificação de 2 amigos.
- d. O participante ser fã da página NESCAFÉ® Dolce Gusto® em que está a participar (Facebook e/ou Instagram).

b) A decisão do júri é soberana, irrevogável e insuscetível de recurso.

- 1) NOTA: Nestlé Portugal, Unipessoal Lda. Reserva-se ao direito de substituir um ou vários elementos do júri se assim o entender.

8ª

PRÉMIOS

Serão apurados 5 vencedores, sendo que o prémio está limitado a um por morada e por participante (e-mail). O prémio é constituído por 1 Máquina NESCAFÉ® Dolce Gusto® NEO.

9ª

ENTREGA E RECLAMAÇÃO DOS PRÉMIOS

- a) Após o término do passatempo, os 5 vencedores serão anunciados e identificados num comentário à publicação do passatempo.
- b) Os vencedores terão de contactar o Serviço de Informação Nestlé NESCAFÉ® Dolce Gusto® por mensagem privada nas redes sociais Nestlé NESCAFÉ® Dolce Gusto® (Facebook e/ou Instagram) ou através da linha NESCAFÉ DOLCE GUSTO grátis 800 200 153 das 08:30 às 20:30 (segunda a sábado, exceto feriados) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis com o objetivo de fornecer os seus dados para envio do prémio.
- c) Terminando o prazo previsto na alínea anterior, não tendo recebido contacto por parte do participante, este será contactado por comentário à participação, solicitando o seu contacto por mensagem privada num prazo máximo de 5 dias úteis.
- d) Não sendo possível contactar algum/ns premiado/s, ou não sendo algum/ns prémio/s reclamado/s, ou caso existam premiados que não cumpram o presente regulamento, serão contactados sequencialmente os suplentes, sendo obedecida a ordem de apuramento dos

mesmos, reservando a promotora o direito de excluir os suplentes cujo contacto não seja possível, ou que não atendam o telefone.

- e) O procedimento previsto no recurso a suplentes repetir-se-á as vezes que forem necessárias de forma a se conseguir a confirmação dos premiados para atribuição dos prémios, até ao prazo máximo de noventa dias a contar da data do apuramento dos vencedores.
- f) É responsabilidade do vencedor garantir que a informação disponibilizada está correta e atualizada.
- g) O prémio (1 Máquina NESCAFÉ® Dolce Gusto® NEO) será enviado de uma só vez pela Promotora até 30 dias a partir do anúncio dos vencedores, para a morada indicada pelos consumidores participantes.
- h) A Nestlé não se responsabiliza pela devolução dos prémios, enviados para as moradas indicadas no formulário de inscrição pelos participantes, no caso de as mesmas estarem incorretas.

10ª

PUBLICIDADE À PROMOÇÃO

Esta promoção será divulgada nas páginas das redes sociais de NESCAFÉ® Dolce Gusto® e em <https://saboreiaavida.nestle.pt/passatempos>.

11ª

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais solicitados são obrigatórios para a participação na promoção e serão tratados, utilizados e conservados pela NESTLÉ PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA., nos termos do disposto na Política de Privacidade a que o participante teve acesso no ato do registo. O titular tem os direitos de acesso, retificação e eliminação dos dados fornecidos e pode exercê-los contactando para o e-mail faleconnosco@pt.nestle.com ou para o 800 203 591 das 08:30 às 20:30 (segunda a sábado, exceto feriados). Para mais informações como a NESTLÉ PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA. trata os seus dados pessoais, por favor consulte a nossa [Política de Privacidade](#).

Os dados só podem ser eliminados após a conclusão do passatempo, na medida em que os mesmos são necessários para apuramento final de participações.

12ª

CONDIÇÕES GERAIS

A participação nesta promoção está condicionada à aceitação integral das presentes condições de participação, com as alterações, anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de

aviso prévio, venham a ser introduzidas pela NESTLÉ PORTUGAL UNIPessoal, LDA., e publicitados em <https://saboreiaavida.nestle.pt/passatemplos>.

A NESCAFÉ® Dolce Gusto® Portugal reserva-se ao direito de alterar este regulamento ou qualquer questão relacionada com a mecânica e triagem dos vencedores deste passatempo e/ou desqualificar/excluir o participante e recusar a atribuição do prémio sempre que as participações estejam em incumprimento, nomeadamente devido às seguintes situações:

- a) Recurso a dados de registos falsos ou imprecisos.
- b) Recurso a qualquer atuação ilícita e/ou ilegal para obter vantagem competitiva no decorrer do passatempo.
- c) Recurso a programas informáticos ou quaisquer outros artifícios técnicos para obter vantagem competitiva.
- d) Utilização de formas de participação cujos direitos ou autoria pertençam a terceiros.
- e) Participações que recorram a qualquer atuação ilícita e/ou ilegal para obter o reembolso como por exemplo (mas não só): edição de dados da fatura e utilização de programas de edição de imagem.

As participações fraudulentas poderão ser comunicadas às autoridades competentes.

A NESTLÉ PORTUGAL UNIPessoal, LDA. não se responsabiliza pela impossibilidade de contacto com os consumidores devido a dados incorretos ou, pela impossibilidade de contacto via email ou telefone devido a problemas existentes na caixa de correio eletrónico do utilizador ou no seu aparelho telefónico.

Caso ocorra alguma situação não prevista neste regulamento ou por motivo de força maior, que afete o bom funcionamento do passatempo, a NESTLÉ PORTUGAL UNIPessoal, LDA. reserva-se no direito de efetuar qualquer modificação na realização deste passatempo, assim como prolongá-lo, suspendê-lo ou cancelá-lo, sem aviso prévio. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

NESTLÉ PORTUGAL Unipessoal, Lda., Linda-a-Velha 18 de março de 2024